



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
消費者委員會
Conselho de Consumidores

統一管理的對外開考（開考編號：001-TS-2016-01）——
消費者委員會法律範疇第一職階二等高級技術員專業能力評估程序
Concurso de gestão uniformizada externo (ref.: concurso n.º
001-TS-2016-01) — etapa de avaliação de competências profissionais, no
Conselho de Consumidores, para técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão,
área jurídica

知識考試（筆試）-成績名單之更正
Rectificação de Lista Classificativa da Prova de Conhecimentos (Prova Escrita)

茲公佈，在為填補消費者委員會編制內法律範疇高級技術員職程第一職階二等高級技術員1個職缺以及未來兩年同一範疇出現的第一職階二等高級技術員的職缺而以考核方式進行的統一管理的對外開考（開考通告刊登於二零一六年十月十九日第四十二期《澳門特別行政區公報》第二組）中，按照刊登於二零一七年九月二十七日第三十九期《澳門特別行政區公報》第二組的載明擬填補開考職位部門的通告中所列的職缺。因知識考試（筆試）-成績名單內之備註有不正確之處，茲更正如下：

Torna-se público que, por ter sido verificada inexactidão nas “Notas” da lista classificativa da prova de conhecimentos (prova escrita) do Conselho de Consumidores, do concurso de gestão uniformizada externo, de prestação de provas, aberto por aviso publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 42, II Série, de 19 de Outubro de 2016, para o preenchimento de um lugar vago no quadro, e dos que vierem a verificar-se no prazo de dois anos, neste Conselho, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área jurídica, indicados no aviso onde constam os serviços interessados no preenchimento dos lugares postos a concurso publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 39, II Série, de 27 de Setembro de 2017, se procede à seguinte rectificação :



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
消費者委員會
Conselho de Consumidores

原文為：

Onde se lê:

“根據第 14/2016 號行政法規第三十六條規定，被除名的投考人可自本名單公告在《澳門特別行政區公報》公佈翌日起計十個工作日內，向許可開考的實體就被除名事宜提起上訴。”

« Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, os candidatos excluídos, da presente lista, podem recorrer da exclusão no prazo de 10 dias úteis contados do dia seguinte à data da publicação do anúncio no Boletim Oficial da RAEM, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.»

應改為：

— deve ler-se:

“根據第 14/2016 號行政法規第三十六條規定，投考人可自本名單公告在《澳門特別行政區公報》公佈翌日起計十個工作日內，向許可開考的實體提起上訴。”

« Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, os candidatos, da presente lista, podem recorrer no prazo de 10 dias úteis contados do dia seguinte à data da publicação do anúncio no Boletim Oficial da RAEM, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.»

二零一八年五月三日於消費者委員會。

Conselho de Consumidores, aos 3 de Maio de 2018.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
消費者委員會
Conselho de Consumidores

典試委員會：

O Júri:

主席
Presidente



黃翰寧
Wong Hon Neng

委員
Vogal



陳漢生
Chan Hon Sang

委員
Vogal



歐永棠
Ao Weng Tong